



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 2.012/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 9 de dezembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1339/2025

16ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4216/2025

DATA / HORA
10/12/2025 16:41:30

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1339/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Esportes e Lazer*, por meio do Memorando Nº 0576284- SEI**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 10/12/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1339 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar bebedouros no calçadão, que fica paralelo à Av. Jordano Mendes, no bairro de Jordanésia. (Conforme foto)

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista proporcionar comodidade através de pontos de hidratação para os munícipes que utilizam o espaço para realizar suas atividades físicas e de recreação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em: 22/10/2025
Despacho: Encaminha-se
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

Alexandro Dias Martins
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3632/2025

DATA / HORA
22/10/2025 10:47:16

USUÁRIO
120.XXX.XXX

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/10/25
às 10 h 30

Silvia Amorim

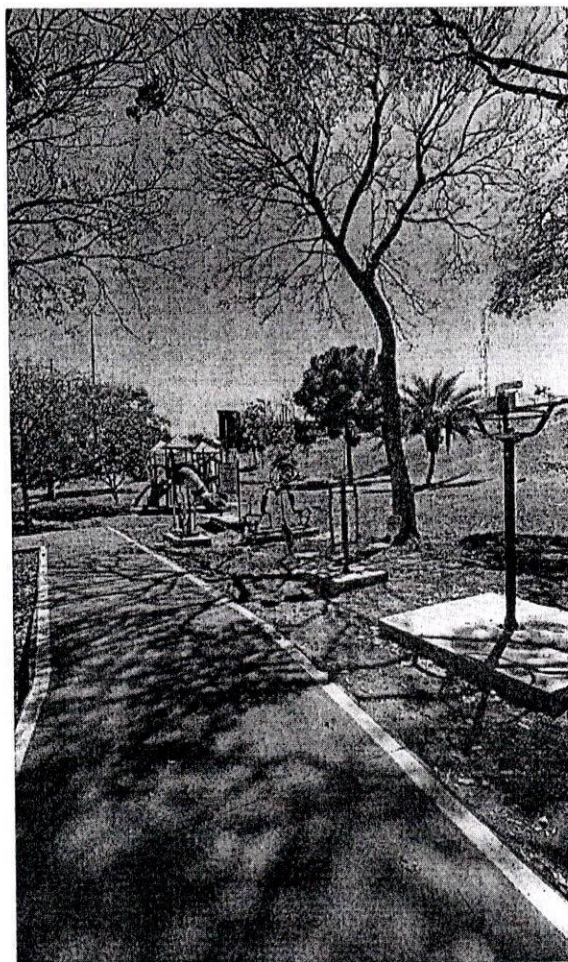
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMEL-Unidade de Processamento Legislativo de Esportes e Lazer

MEMORANDO 0576284

A

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
At. Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro

Referência: Memorando nº 3.617/2025 DAL/SMG - Indicação 1.339/2025. Processo nº 3509205.402.00013479/2025-95.

Prezado Senhor,

Em atenção à Indicação apresentada, que solicita a instalação de bebedouros ao longo do calçadão da Avenida Jordano Mendes, informamos que a demanda será encaminhada para estudo de viabilidade, de modo que possa ser considerada no planejamento de ações futuras da pasta, respeitando-se a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Reiteramos nosso compromisso em apoiar iniciativas que promovam o bem-estar e a qualidade de vida da população.

Respeitosamente,

Cajamar, na data da assinatura digital.

AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Barbosa Da Silva, Secretário**, em 04/12/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.